



## Indicação Nº 4461/2026

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de instalação de placas informando a proibição de descarte de lixo em terreno público localizado na Rua Borges, altura do nº 48, no bairro Jardim Santa Rita.

**INDICO**, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize a instalação de placas informando a proibição de descarte de lixo em terreno público localizado na Rua Borges, altura do nº 48, no bairro Jardim Santa Rita, considerando as irregularidades observadas no local.

Moradores relatam que o terreno vem sendo utilizado para descarte irregular de lixo e entulhos, o que tem gerado acúmulo de resíduos, mau cheiro e proliferação de insetos.

### Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores



A presente Indicação tem por objetivo solicitar a instalação de placas informativas de “proibido jogar lixo” em terreno público localizado na Rua Borges, altura do nº 48, no bairro Jardim Santa Rita, visando coibir o descarte irregular de resíduos.

A ausência de sinalização contribui para que o local seja utilizado de forma inadequada, prejudicando o meio ambiente, a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores.

A instalação de placas educativas e informativas é uma medida simples, porém eficaz, para conscientizar a população e reduzir a incidência desse tipo de prática.

Diante disso, é essencial que a Secretaria competente adote as providências necessárias para a instalação da sinalização no local indicado.

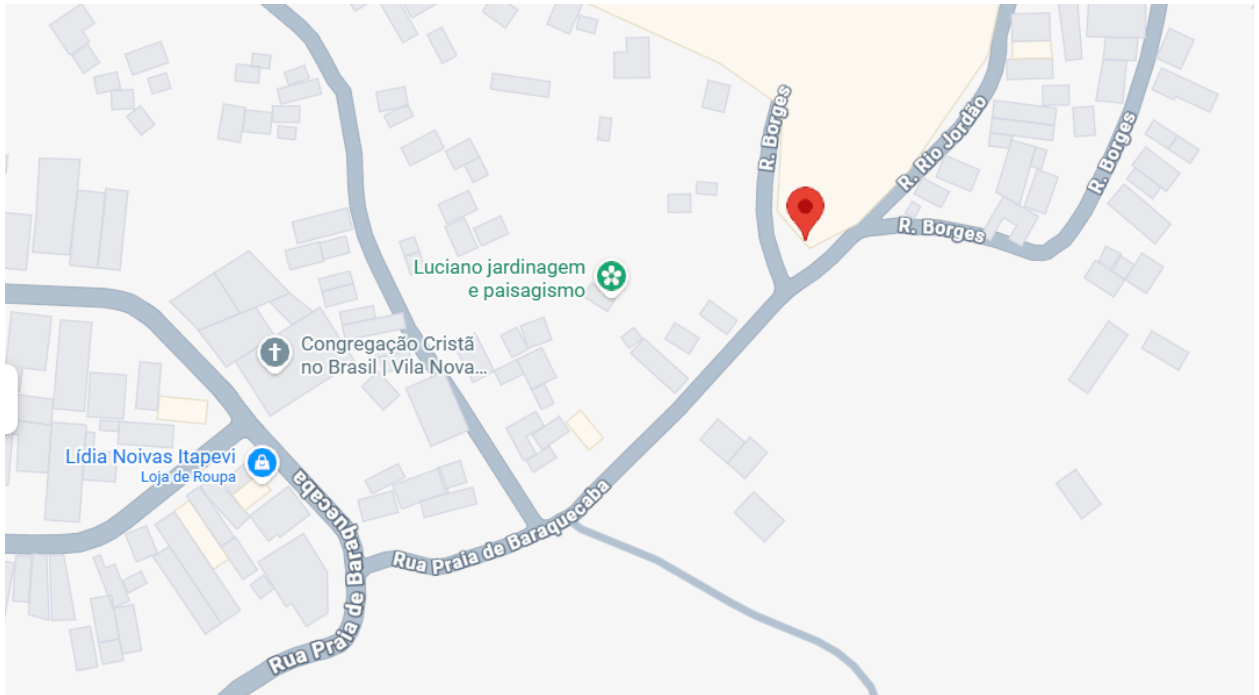
Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para a instalação das placas no local.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de abril de 2026.

**PEDRO MAU MAU**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4461/2026 - Documento assinado digitalmente em 09/04/2026. PROTOCOLO 9682/2026 - 09/04/2026 16:30 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0743-PP40-W2DB-9DCA





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0743PP40W2DB9DCA>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0743-PP40-W2DB-9DCA**

